

Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002 Universidade Aberta do Brasil – UAB

Edital Ceduc EDITAL N.º 03/2023

Resultado preliminar após fase 2 do processo seletivo

Candidatas(os)	Pontuações				
	Pontuação no currículo	escrita			
Edgard de Carvalho Passos	91,3	60,6	75,9		
Felipe Bugarin Guerra	42,0	91,1	66,6		
Wagner de Oliveira Silva	91,0	81,7	86,3		

^{*} Comentário: conforme Quadro D - Critérios de análise da prova escrita, anexo II do edital, o somatório das notas resultou em 90 pontos. Dessa forma, para este quadro final, as pontuações da prova escrita foram ajustadas para 100. A nota final de classificação é a média aritmética das notas obtidas em cada fase.

Critérios e pontuação (questão 1 / questão 2)					
Candidatas(os)	Adequação ao tema, demonstrando o conhecimento sobre o assunto solicitado, conforme a bibliografia recomendada (até 50).	Argumentação crítica (até 20).	Clareza textual (até 10).	Correção gramatical conforme a norma culta da língua portuguesa (até 10).	
Edgard de Carvalho Passos	(50 / 10)	(10 / 1)	(10 / 09)	(10 / 09)	
Felipe Bugarin Guerra	(50 / 38)	(20 / 20)	(09 / 09)	(10 / 08)	
Wagner de Oliveira Silva	(50 / 34)	(18 / 15)	(07 / 05)	(08 / 10)	

Processo associado: Nº 23088.006301/2023-24